

Uma infância muito melhor!

Júlia Colaço Costa, nascida em Beberibe, no Ceará, é a primeira criança beneficiada com a campanha pela ampliação da licença-maternidade



PALAVRA DO PRESIDENTE



Adriano Machado

Colegas, há conquistas que merecem reflexão. Carregam evidências nem sempre percebidas. Revelam aspirações como conteúdo latente que busca expressão concreta. A aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei (PL) da SBP que prorroga a licença-maternidade para seis meses é exemplo dessa observação.

O dinamismo da campanha que mobilizou a sociedade foi contagiante. Propagou-se com a intensidade dese-

jada, para não dizer que a superou. Multiplicou-se. Sensibilizou. Convenceu. A forma assumida pelo processo é admirável. Mas, sua substância, embora pouco à mostra, é ainda mais expressiva. Permite constatar a evolução da sociedade brasileira. Denota o quanto a população já avançou para entender a relevância dos investimentos sociais, particularmente os que precisam ocorrer na primeira infância. Basta propor, mostrar o caminho, esclarecer, argumentar com seriedade. Ficou bem claro o papel das entidades que têm compromissos com o desenvolvimento do país, a ser feito com os cidadãos, pelos cidadãos, para o fortalecimento

da cidadania. Gera muito mais apoio que resistência.

O projeto avançou, ganhou os aliados de peso, foi acolhido pela grande imprensa, sacudiu o país. Chegou à aprovação sem radicalismo nem confrontos estéreis, em harmonia, com espírito construtivo.

Começa a tramitar, em 2008, sob a brilhante liderança da Senadora Patrícia Saboya, o segundo PL da SBP. É o Programa Nacional de Educação Infantil (PRONEI), destinado a garantir a todas as crianças, e não apenas à minoria privilegiada, o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. A medida propicia rápida ampliação da rede de

unidades de educação infantil – creches, pré-escolas - para a população carente. Atrai, em caráter suplementar, a iniciativa privada por meio de financiamento público que permite construir e fazer funcionar as novas unidades, em tempo integral, com qualidade e sem custos para as famílias. As justificativas do novo PL são as mesmas que sustentam a prorrogação da licença-maternidade. A receptividade será plena. O objetivo é a revolução por meio da educação. A SBP mais uma vez na vanguarda. A pediatria brasileira à frente de seu tempo.

Grande abraço,

Dioclécio Campos Júnior

O e-mail do presidente é: sbp@sbp.com.br

PALAVRA DA DIRETORA



Bruno Fernandes

ASBP, sob a liderança do seu presidente Dioclécio Campos Jr., em boa hora, deu à luz o ante-projeto denominado “Licença-Maternidade: seis meses é melhor!”, acolhido pela senadora Patrícia Saboya em seus braços de cidadania.

Os pediatras se engajaram de maneira decisiva na campanha pela aceitação do Projeto pelos diversos segmentos da sociedade, culminando com a sua aprovação, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal em 18 de outubro de 2007: está instituído o Programa Empresa Cidadã.

Nos dois anos transcorridos (2005 a 2007), muitos foram os encontros, parceiros, inúmeras inserções nas diferentes modalidades da mídia, milhares

de assinaturas de adesão à proposta que estende por dois meses a licença já em vigor – o que, fundamentalmente, leva à certeza de estarmos a garantir o direito inalienável de todas as crianças, sem exceção, de nascer e crescer junto às suas famílias, entendendo os seis primeiros meses de vida como fundamentais para a saúde física, emocional e social dos indivíduos. Sabedores da importância deste período para o crescimento e o desenvolvimento da criança, assim como, da construção e reforço do

vínculo afetivo mãe-filho, os pediatras aguardam, esperançosos e confiantes, a tramitação do Projeto de lei na Câmara dos Deputados e Presidência da República.

Em 2008, continuaremos atentos a toda iniciativa capaz de melhorar a vida e a saúde das crianças e dos adolescentes. Os benefícios serão de todos e quem ganha é a sociedade e, por consequência, o Brasil. A SBP diz presente.

Rachel Niskier Sanchez

Coordenadora de Campanhas da SBP

PALAVRA DA FILIADA



Anova diretoria da Sociedade Espiritossantense de Pediatria (Soespe) tomou posse em dezembro, composta por pediatras da capital e dos diversos municípios do interior, que atuam na assistência, no ensino e na pesquisa. Até o final de fevereiro, vamos aprovar o planejamento estratégico para

os próximos três anos. Pretendemos dar continuidade ao trabalho iniciado na gestão anterior. Muito foi feito em prol do movimento “Seis meses é melhor!” – bandeira levantada pela SBP. A Soespe mobilizou não somente os pediatras, mas também lideranças políticas e sociedade civil. O resultado foi a aprovação da Lei em treze dos 78 municípios do Espírito Santo, incluindo a capital. Em novembro, com a presença do presidente da SBP e da dra. Ana Maria Ramos, então presidente da Soespe, o governador Paulo Hartung assinou o Decreto ampliando a licença-

maternidade de quatro para seis meses para as funcionárias do estado. O exemplo já foi seguido pela fábrica de chocolates Garoto, que também estendeu o benefício às suas trabalhadoras. Essa luta será mantida, até

que todas as crianças do Espírito Santo sejam contempladas.

Como ponto principal, planejamos uma grande articulação, envolvendo o poder público, a iniciativa privada, organismos internacionais e a sociedade civil em geral, na proposição de projetos que beneficiem diretamente a criança, para a promoção integral da saúde e a redução do chamado “risco social”. Também será mantido e ampliado o processo de aprimoramento profissional do pediatra. Aumentar o número de associados e promover maior integração com os pediatras fora da capital é nosso objetivo. Uma equipe experiente estará à frente das questões políticas ligadas às condições de trabalho e melhoria salarial da categoria.

Valmin Ramos da Silva

Presidente da Sociedade Espiritossantense de Pediatria (SOESPE)





SBP Notícias
Publicação da Sociedade Brasileira de Pediatria, filiada à Associação Médica Brasileira
Conselho Editorial: Dioclécio Campos Júnior e Reinaldo Martins.
Editora e coordenadora de produção: Maria Celina Machado (reg. prof. 2.774/ MG)/ ENFIM Comunicação;
Redator/copidesque: José Eudes Alencar/ ENFIM Comunicação;
Colaborador: Daniel Paes/Iracema Comunicação;
Estagiária: Priscila Melo;
Projeto gráfico e diagramação: Paulo Felício;
Colaboraram nesta edição: os funcionários da SBP;
Endereço para correspondência: SBP/ Rua Santa Clara, 292 Copacabana Rio de Janeiro - RJ 22041-010
Tel. (21) 2548-1999 Fax: (21)2547-3567
imprensa@sbp.com.br http://www.sbp.com.br

Prioridade na tramitação

Aprovado pelo Senado, o projeto de lei agora 2513/2007 foi encaminhado pelo presidente Arlindo Chinaglia para tramitação na Câmara, em regime de prioridade. Idealizado pela SBP e endossado pela OAB, tem autoria parlamentar da senadora Patrícia Saboya. Acompanhe o processo pelo portal www.sbp.com.br!

O que diz o projeto

- Cria o programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar por 60 dias a duração da licença-maternidade, atualmente de 120 dias. A empresa que aderir voluntariamente recebe incentivo fiscal.

Quem terá direito e quando poderá solicitar o benefício

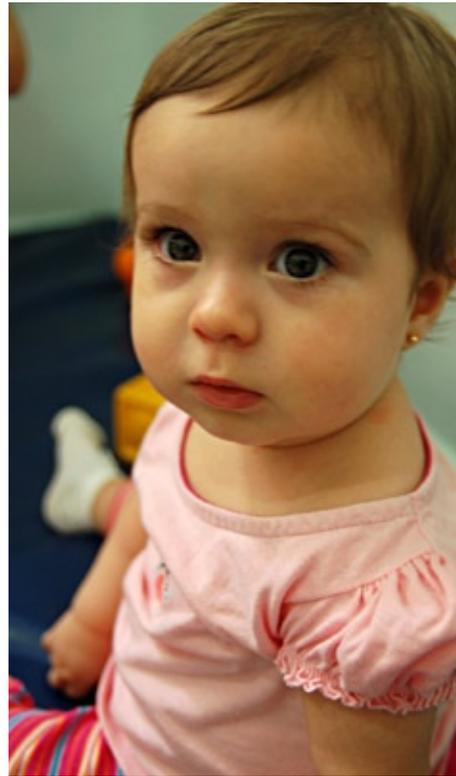
- Todas as empregadas de empresas privadas que aderirem ao projeto, mesmo mães adotivas.
- Uma emenda aprovada no Senado autoriza o poder executivo a sancionar a ampliação também para as funcionárias públicas federais. Isso dependerá de decisão do Governo Federal.
- Nos estados e municípios, o projeto depende de aprovação nas Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, e da sanção dos governadores e prefeitos.

Como vai funcionar

- A trabalhadora deverá requerer a ampliação até o primeiro mês após o parto. Os dois meses adicionais serão concedidos imediatamente após o período constitucional de licença-maternidade de 120 dias. A empresa descontará, no imposto de renda, os custos correspondentes aos dois meses complementares de licença concedidos à trabalhadora.

Como será a tramitação do projeto

- Será preciso aprovação pela Câmara dos Deputados. Assim como na tramitação no Senado, o PL não deverá ir a plenário. Será examinado e votado, em caráter terminativo, pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição



Adair Aguiar / Imagens do Povo

e Justiça e de Cidadania. Caso passe pela Câmara sem alterações, o projeto vai à sanção presidencial.

Quando entrará em vigor

- Após publicação no “Diário Oficial da União”, o governo estimará a renúncia fiscal decorrente do Programa Empresa Cidadã e o incluirá no projeto de lei orçamentária, a ser enviado ao Congresso após 60 dias da publicação da lei. A proposta valerá a partir do primeiro dia do ano em que for implementada a respectiva lei orçamentária.

Quais as obrigações da mãe trabalhadora beneficiada pelo PL

- Ela não poderá exercer nenhuma atividade remunerada no período da licença-maternidade, assim como não poderá manter a criança em creche. O descumprimento da norma levará à perda do benefício.

Os custos do trabalho feminino são baixos, diz pesquisa da OIT

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizou uma pesquisa em cinco países latino-americanos – Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e México – que desmonta a tese de uma elevação de custos significativa para a contratação de mulheres em virtude dos direitos relacionados com a maternidade. Nestes países, as empresas têm um aumento médio de apenas 2% em custos com serviços de creche, horas por dia que a mulher tem para amamentar o filho e substituição da trabalhadora no período de licença-maternidade. No caso brasileiro, a elevação de despesa é de somente 1,2%.

Em entrevista ao Jornal O Globo (RJ), a especialista regional em gênero da OIT, Laís Abramo ressaltou que as despesas com a mão-de-obra feminina não são tão grandes em decorrência do nível salarial das mulheres, em média 30% abaixo dos salários pagos aos homens. Além do mais, nos cinco países citados, os salários no período

de licença-maternidade são bancados com recursos da seguridade social ou com um fundo público, como ocorre no Chile, sem acarretar mais custo para as empresas. A pesquisadora lembrou também que a incidência de gestação vem caindo, especialmente entre as mulheres que trabalham fora de casa.

Outro estudo, de Márcia de Paula Leite e Silvana Maria de Souza, também da OIT, intitulado “Custos do trabalho feminino: imagens e realidade no ABC paulista”, aponta que as mulheres tiram menos licenças e se ausentam menos do trabalho que os homens. Segundo os dados que encontraram, a média é de uma licença para cada mulher por ano (0,85), enquanto para os homens é de 1,55. O mesmo ocorre em relação ao número de dias não-trabalhados: em média 6,19 dias ao ano para as mulheres e 6,53 para os homens.

Na verdade, de acordo com as pesquisadoras, a principal causa das ausências são os acidentes de trabalho,

tanto para os homens (3,80 dias em média por pessoa), quando para as mulheres (3,16 em média). As estudiosas constataram também que as empresas não costumam contratar substitutos na mesma proporção para cobrir as ausências de seus empregados, não havendo gasto efetivo com esse item. “Pelo contrário, como os dias de licença são

cobertos pelo INSS, isso tenderia a significar mais uma economia – de acordo com Pochmann (2000), de 25,3% sobre o custo total do trabalho feminino – do que um adicional”. As práticas mais comuns para suprir ausências, prolongadas ou não, consistem na distribuição das atividades de quem se licencia entre os demais funcionários.

Primeira infância, o melhor investimento

“Tudo o que é feito na primeira infância, em termos de saúde e educação, tem reflexo econômico favorável no futuro de um país”. O comentário é do economista Marcelo Néri, da Fundação Getúlio Vargas e foi feito em debate no programa Diálogo Brasil, da TV Educativa. Citando o estudo de um colega, Néri disse também que “um bom acesso a creches de alta qualidade reduz à metade a probabilidade da criança depender de programas sociais do Estado no futuro”.

Uma pesquisa realizada pelo também economista Sandro Sacchet de Carvalho, da PUC do Rio de Janeiro, estudou o impacto da licença-maternidade quando foi ampliada para quatro meses pela Constituição Federal de 1988 e concluiu que não houve impacto negativo, nem sobre o emprego, nem sobre o salário. “Não é só um investimento, mas o melhor investimento do dinheiro público é em ações na primeira infância”, enfatizou Néri.

Uma história bem sucedida

São mais de dois anos e meio de intensa mobilização e muitas resistências vencidas. Os apoios vêm de instituições, de artistas, parlamentares, prefeitos, governadores, empresários, da própria imprensa e da população em geral. Um grande debate tem sido realizado na sociedade, que começa a demonstrar consciência sobre a importância do apoio à maternidade e da proteção à infância. Mas o melhor é que já são muitas as crianças beneficiadas. Relembre o percurso de uma campanha já vitoriosa.

Idealização

Foi durante a Semana Mundial da Amamentação de **2004, em setembro**, quando a SBP recebeu a humorista Maria Paula, madrinha da SMAM, no Memorial da Pediatria, no Rio de Janeiro, que tudo começou. “Faço questão da amamentação exclusiva por seis meses”, disse, contando que levaria a filha para o trabalho, no programa Casseta&Planeta, da Rede Globo, mas que ficava pensando nas mães que não têm essa possibilidade em função da licença-maternidade de apenas quatro meses. Foi então que o presidente da SBP, dr. Dioclécio Campos Jr., teve a idéia que se transformou no anteprojeto de uma lei hoje já aprovada pelo Senado Federal.



SMAM de 2004 no Memorial

Construindo uma parceria

A proposta foi pensada para ganhar adesões pelo convencimento, de maneira a romper resistências e conseguir a aprovação do Congresso Nacional. Mas para isso, dr. Dioclécio procurou a OAB Nacional, em busca de subsídios jurídicos e de somar esforços, a partir da consciência de que grande parte dos problemas de saúde das crianças e dos adolescentes têm origem no descumprimento de direitos fundamentais. Em fevereiro de 2005, o presidente da SBP se reuniu, em Brasília, com o então presidente do Conselho Fed-



Drs. Busato, Dioclécio e Dennis Burns

ral da OAB, Roberto Busato. Do encontro foi acertada uma atuação conjunta, com vistas à proposição de “políticas públicas que privilegiem a infância desde a gestação”, disse dr. Busato, lembrando que “a criança é a base de uma sociedade desenvolvida e justa”.

Em abril, mais dois momentos marcaram o processo. O primeiro foi a participação do dr. Dioclécio na plenária da OAB, quando foi firmado um termo de parceria entre a Sociedade e a Ordem, na presença dos conselheiros do Conselho Federal da OAB, representantes da direção nacional e das regionais da instituição. Como primeira ação conjunta, as duas entidades anunciaram uma campanha para ampliar a licença-maternidade de quatro para seis meses. O



Plenária da OAB, abril de 2005

anteprojeto redigido pelo dr. Dioclécio foi então apreciado e aprovado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB, cujo presidente, José Edísio Simões Souto, considerou “extremamente importante”, ressaltando que “inicialmente os beneficiários seriam os bebês e suas mães, mas que a médio e longo prazos seria a sociedade como um todo, incluindo o próprio Estado”.

Enquanto também as Comissões de Direitos Sociais e de Estudos Constitucionais da Ordem estudavam a proposta de anteprojeto e as questões legais envolvidas, o presidente da SBP foi recebido

em audiência pela senadora Patrícia Saboya, coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. “A senadora disse já conhecer o trabalho da entidade e discutimos várias ações, além do objetivo de ampliar a rede de atuação conjunta para a proteção da população pediátrica”, informou, na época, o dr. Dioclécio.

A proposta foi pensada para ganhar adesões pelo convencimento, de maneira a romper resistências e conseguir a aprovação do Congresso Nacional

Preparando o movimento

Reunidas no Rio de Janeiro as então coordenadoras das campanhas da SBP, dras. Eliane Cesário e Mariângela Barbosa, juntamente com dra. Rachel Niskier, da diretoria da Sociedade, foi discutido o material da campanha – cartaz, folheto – e o lançamento, marcado para o Dia do Pediatra, 27 de julho, na Vila Olímpica da Mangueira. Em editorial para o **SBP Notícias 37**, dra. Mariângela lembrava que “o pediatra, por estar junto às mães, principalmente nos primeiros meses de vida de seus bebês, sabe que ao final do segundo e no curso do terceiro, elas já ficam ansiosas – ansiedade que pode interferir na lactação –, solicitando a introdução de outros alimentos na dieta dos filhos, pois, é claro, preferem que sejam elas próprias a promoverem as mudanças e observarem sua adaptação”.

Para o cartaz da campanha, intitulada “Seis meses é melhor!” foi convidada uma mãe da comunidade da Mangueira – Flávia Ramos, operária, mãe de quatro filhos, que passou a ser madrinha do movimento, juntamente com Maria Paula. Ao **SBP Notícias 37** disse: “Acho quatro meses de licença muito pouco. A partir dos três a criança está se adaptando fora da barriga da mãe. É o tempo de começar a entender a vida. Não podemos nos afastar nesse período, pois a criança perde amamentação e carinho”.

O que dizem os especialistas

Ao mesmo tempo, os especialistas também deram sua contribuição. Dr. Salvador Celia, psiquiatra e

ex-presidente do Departamento de Saúde Mental da SBP, disse que “os estudos mais recentes mostram que a criança que teve nos primeiros três anos um vínculo afetivo seguro com os pais é mais saudável na adolescência – com mais autonomia e independência para descobrir a vida – e como adulto. Dr. Laurista Corrêa Filho, da Universidade de Brasília e estudioso do assunto, assinalou: “as novas descobertas científicas mostram como se desenvolve o cérebro nas fases intra-útero e pós-natal. Até a 20ª semana de gestação já está todo formado, nascemos com cem bilhões de neurônios e, após o nascimento, a conexão entre eles (sinapses) é que vai proporcionar o aumento do cérebro, que chega a mil e cem gramas em uma criança de três anos”.

Dra. Laís Valadares, do Departamento de Saúde Mental da SBP e presidente do Comitê da Sociedade Mineira de Pediatria, lembrou que nos primeiros meses a mãe troca estímulos com a criança – olhares, toques, sons, conversas – que são sinais positivos para o cérebro, e “esta comunicação é fundamental para as sinapses neuronais”, ressaltou. Dr. Laurista completou: “a conexão emocional entre pais e filhos, freqüentemente chamada de vínculo, ensina o cérebro a fazer conexões nervosas que permitem sentir calor e conforto vindo de outros. O cérebro do seu filho está aprendendo como processar emoções, decidindo interações que terá com outros seres humanos para o resto da vida”.

Filiadas se mobilizam desde o início

Em vários estados, as Sociedades de Pediatria deram início à coleta de assinaturas de apoio à campanha. No **Espírito Santo**, o abaixo-assinado começou a correr em Vitória, dia 01 de maio de 2005, em ato conjunto com a Central Única dos Trabalhadores. No **Rio Grande do Sul**, a filiada enviou o texto para os 1.900 pediatras da mala direta do jornal da entidade. No **Amazonas**, a Sociedade de Pediatria criou o Núcleo de Campanhas em Defesa da Criança

e do Adolescente (Nucca) e realizou debate sobre o vínculo mãe e filho. Na **Paraíba**, as assinaturas começaram a correr nos consultórios e hospitais. No **Mato Grosso**, a Sociedade de Pediatria também deu início à coleta de adesões, reforçou a parceria com a OAB regional e criou o Nucca. No **Paraná**, os pediatras participaram, desde então, de entrevistas na televisão e contaram com o apoio de profissionais da saúde. Em **São Paulo**, também a filiada distribuiu o texto do abaixo-assinado entre as regionais e começou o trabalho de esclarecimento da população, assim como também ocorreu em **Pernambuco** e no **Rio de Janeiro**.

Lançamento e tramitação no Senado

Na Vila Olímpica da Mangueira, no Rio de Janeiro, dr. Dioclécio e dra. Carmen Fontenelle, da OAB do Rio de Janeiro, entregaram o anteprojeto à senadora, em 27 de julho de 2005, data de aniversário da Sociedade e Dia do Pediatra. Pelo Ministério da Saúde, participou o dr. Adson França, que falou em nome do então Secretário de Assistência à Saúde, dr. José Gomes Temporão. Estavam presentes também os representantes da comunidade, e de instituições, como Rosane Rito, da Secretaria Municipal de Saúde, José Augusto de Brito, do Instituto Fernandes Figueira, João Aprígio, coordenador da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano, Eliane Arruda, diretora do Conselho

Lançamento na Mangueira, Dia do Pediatra de 2005



Reunião com o Conanda, em agosto de 2005

Regional de Fonoaudiologia, assim como a conselheira Andréa Souza.

Em agosto, a senadora Patrícia Saboya já deu início à tramitação do projeto de lei e ao trabalho de discussão com a sociedade civil. Com dr. Dioclécio, participou de reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e de encontros com empresários em São Paulo. Com a presença também do dr. José Hugo Lins Pessoa, da Sociedade de Pediatria de **São Paulo**, estiveram com a diretoria

Discussão com a Fiesp, em agosto de 2005.



da Fundação Abrinq, conversando com cerca de 30 pessoas, entre executivos e integrantes dos programas sociais. Em seguida, o diretor-presidente da Abrinq, Rubens Naves, se integrou ao almoço oferecido pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, juntamente com o presidente da Federação e do Centro do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, e com o diretor da Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), Synésio Baptista. “A proposta foi muito bem recebida. Ouvimos dos empresário que a licença-maternidade não é gasto, mas investimento”, contou o dr. Dioclécio. Para Rubens Naves, o projeto é “um ponto de partida para uma ação posterior, de ampliação para todas as trabalhadoras”, afirmou, adiantando que a Fundação é “a favor da universalização dos seis meses de licença”.



A entrega do projeto, em 27 de julho de 2005

Audiências públicas

Foram três audiências públicas no Senado. A primeira ocorreu em março de 2006, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença das 27 filiadas da SBP, do Conselho Federal da OAB, representado pelo dr. Joelson Dias, de Maria Paula, de Flávia Ramos e seu filho Ronald. Na mesa, Rubens Naves informou que a proposta sensibilizara positivamente empresários que a entenderam. O projeto também foi defendido por José Eduardo de Andrade, do Conanda, e Elizabeth Pereira, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher. O presidente da Comissão e o relator do PL, senadores Cristovam Buarque e Paulo Paim, respectivamente, já se declararam, naquele momento, favoráveis

Em março de 2007, o Senado realizou a segunda audiência pública e ouviu representantes do empresariado – todos unânimes em ressaltar a importância dos dois meses extras de licença-maternidade para a saúde física e emocional da criança. Alguns apresentaram suas dúvidas, outros sugestões para o aprimoramento da proposta. O presidente da Fersol, Michael Haradon, relatou a bem sucedida experiência da empresa paulista de produtos químicos que, desde



Com empresários, em março de 2007

2004, concede cinco meses de licença-maternidade para suas funcionárias e 25 dias de licença-paternidade, além dos cinco constitucionais, aos funcionários. Somadas as férias, as mães costumam ficar seis e os pais dois meses com os filhos recém-nascidos. Para Haradon, “os benefícios têm sido favoráveis economicamente, uma vez que os funcionários trabalham mais felizes”.

Também foi muito positivo o depoimento do representante da Nestlé Brasil, Carlos Faccina, que definiu a proposta como “investimento”, uma “preciosidade”. O executivo lembrou que “os quatro meses de licença-maternidade aprovados pela Constituição de 1988 não fizeram com que caísse o número de mulheres do mercado de trabalho – um temor de muitos na época”. Já José Pastore, da Confederação Nacional da Indústria, propôs maior esclarecimento sobre os encargos trabalhistas durante os dois meses extras da licença e declarou que o grande mérito da proposta é seu caráter voluntário. A reunião, de três Comissões – Direitos Humanos, Assuntos Sociais e Educação



Primeira audiência pública, março de 2006



Com representantes do movimento de mulheres, em agosto de 2007 – ouviu ainda Cláudia Scaff, da Fiesp, Eugênio Garcia, da Confederação Nacional do Comércio e Maria Paula, que em depoimento emocionado lembrou o “valor incalculável da vida”.

Em agosto de 2007, foi a vez de serem ouvidas as representantes do movimento de mulheres. A proposta recebeu apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, representada pela gerente de projetos Elizabeth Saar. Mylena Calazans de Mattos, do Centro Feminista de Estudos e Assessoria, CEFÊMEA, levou sugestões da ONG, e assim como um grupo de gestantes reunidos a partir do Espaço Ventre Livre, do Distrito Federal, expressou o desejo de ver o benefício estendido a todas as mulheres. As ativistas informaram que a recém realizada Conferência Nacional do movimento também aprovou seu apoio à iniciativa.

A adesão dos municípios e estados

Voltado para a iniciativa privada, o projeto de lei tem tido grande repercussão também para o funcionalismo público, inspirando prefeitos e governadores,

vereadores e deputados, que começaram um amplo movimento de adesão à causa. O primeiro foi **Beberibe**, no **Ceará**, em dezembro de 2005, a partir do desafio proposto pela senadora, imediatamente aceito pelo então prefeito Marcos Queiroz. Em seguida, o então vereador José Carlos Lyrio Rocha apresentou o projeto em **Vitória** (ES), que logo depois se tornou a primeira capital a garantir a licença-maternidade de seis meses para suas funcionárias municipais, tendo o PL sido sancionado pelo prefeito João Coser. Em novembro de 2007, foi a vez do governador Paulo Hartung garantir a conquista para as servidoras do **Espírito Santo**, em solenidade realizada com a presença do dr. Dioclécio e da dra. Ana Maria Ramos, presidente na época da Sociedade Espiritossantense de Pediatria (Soespe). A lei pode beneficiar mais de 19 mil funcionárias – 62% do quadro do Executivo estadual – incluindo as que já estão licenciadas.

O primeiro estado foi o **Amapá**, por iniciativa do então deputado Randolfe Rodrigues, que também propôs o aumento da licença-maternidade para 15 dias. Em abril de 2006, dr. Dioclécio e Maria Paula estiveram em audiência na Assembléia Legislativa, em **Macapá**, com grande mobilização na cidade. A população apoiou o projeto, conforme foi expresso em pesquisa de opinião, foram colhidas muitas assinaturas e municípios do interior deram início a processos de iniciativa popular para apresentação da lei. A proposta também contou com o importante apoio do procurador do Estado, dr. Rubem Bemergü. Em julho de 2006, a Assembléia Legislativa aprovou, por unanimidade, o projeto, em seguida sancionado pelo governador Antônio Waldez Góes da Silva.

Depois, houve resistências em setores do Judiciário. Os membros do Movimento de Defesa do Direito à Maternidade do Amapá foram a Brasília para reunião com o procurador-geral da República, dr. Antonio Fernando de Souza. A audiência contou com a participação do dr. Dioclécio e da senadora Patrícia Saboya e a iniciativa, com expressiva participação da Sociedade Amapaense de Pediatria e da juíza Sueli Pini, ganhou também o apoio do governador Waldez Góes. Na capital, proposto pelo vereador Clécio Luís, o projeto de lei foi sancionado em outubro de 2007. A mobilização continua em várias cidades do interior.

Em todo o País, pediatras se articularam com as lideranças políticas. A segunda capital a aderir foi **São Luiz** (MA), por proposta do vereador Gutenberg de Araújo, sancionada em julho de 2006 pelo prefeito Tadeu Palácio. No **Maranhão**, projeto de lei apresentado pelo deputado Stênio Resende foi aprovado pela Assembléia Legislativa. No município de **Timon**, a proposta tramita desde julho de 2007.

No **Paraná**, o município de **Sarandi** transformou em lei, sancionada pelo prefeito Aparecido Farias Espada, o projeto do vereador Cleiton Damasceno do Carmo. Em **Londrina**, o próprio prefeito assinou

o projeto, em julho de 2006, atendendo ofício da Sociedade Paranaense de Pediatria e da Associação Médica. Em dezembro de 2007, a Câmara Municipal de **Curitiba** aprovou o projeto de lei enviado pelo próprio prefeito, Beto Richa. Presente na solenidade de lançamento, juntamente com cerca de 50 funcionárias gestantes, o presidente da Sociedade Paranaense de Pediatria, dr. Aristides Schier, falou sobre a importância da proposta, relatando sobre a campanha transformada em lei também em **Arapoti** e **Piên**, e que tanto “orgulha os pediatras brasileiros”.

Em **Roraima**, no município de **Pacaraima**, a licença-maternidade foi ampliada pela convergência de iniciativas. A vereadora Luzimar da Silva Mourão buscou informações na SBP. Dr. Eduardo Vaz sugeriu



Solenidade em Curitiba, novembro de 2007

uma parceria com o gabinete da senadora Patrícia Saboya e com a Sociedade de Pediatria de Roraima (Soper), cuja presidente, dra. Nympha Salomão, enviou informações para todos os vereadores. A aprovação da lei mostrou “que a campanha já é uma rede que une pessoas e instituições pelos direitos da criança”, comentou, na época, a dra. Nympha. A proposta também já é lei em **Cantá**.

Fortaleza (CE) foi a terceira capital a promulgar a licença-maternidade de seis meses para o funcionalismo municipal, com projeto da vereadora Fátima Leite. O **Ceará** é campeão de adesões e, para as servidoras do estado, o governador Cid Gomes garantiu a conquista em abril de 2007. A proposta fora aprovada por unanimidade pela Assembléia Legislativa.

O 50º município a aderir foi **Recife** (PE), a partir de proposta do vereador Mozart Sales e com publicação no Diário Oficial em julho de 2007, segundo informou a dra. Lúcia Trajano, presidente da Sociedade de Pediatria de Pernambuco. Em **Pernambuco** foi o próprio governador Eduardo Campos quem enviou o projeto de lei à Assembléia Legislativa. A proposta também inclui o aumento da licença-paternidade para 15 dias e foi sancionada em junho de 2007.

Em **Rondônia**, além da emenda constitucional de autoria do deputado Nereu Klosinski, que beneficiou as funcionárias do estado, também a capital, **Porto Velho**, obteve a conquista, com projeto do vereador José Wildes. “As vitórias são fruto de um trabalho iniciado em 2005, quando começamos a campanha, com a distribuição de folhetos e cartazes. Tivemos

a parceria das Secretarias estadual e municipal de Saúde e da Sociedade de Mastologia, e o apoio de diretores de maternidades e das primeiras-damas”, informou a dra. Maria das Graças França, presidente da Sociedade de Pediatria de Rondônia.

Licença-paternidade também se amplia

Em **São Paulo**, o primeiro município que teve a licença de seis meses sancionada foi **Franca**, onde o projeto da vereadora Graciela Ambrósio foi aprovado em janeiro de 2007 e seguido por **São Bernardo do Campo**, **Ribeirão Pires** e **Penápolis**. Em **Jaú**, a proposta foi apresentada pelo vereador Carlos Alexandre Ramos. É o deputado Edson Geriboni quem assina o projeto de lei para o estado e o vereador Roberto

Trípoli é o responsável na capital, onde o projeto prevê também a ampliação da licença-paternidade para 15 dias e foi aprovado pela Câmara. Dra. Valdenise Calil, presidente do Comitê de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), enviou a proposta para os legislativos, os bancos de leite humano e as regionais da SPSP.

Na **Paraíba**, o projeto de emenda constitucional que garantiu a conquista para as funcionárias do estado foi apresentado pelo deputado Lindolfo Pires e subsidiado pela Sociedade Paraibana de Pediatria. A lei foi sancionada em dezembro de 2006. A licença de seis meses também é lei em **João Pessoa**, onde foi aprovada e sancionada proposta do vereador Luciano Cartaxo. Projetos similares tramitam também no interior, entre cidades como **Cabedelo**, na região Metropolitana da capital.

No **Rio Grande do Norte**, a Sociedade de Pediatria esteve envolvida com a campanha desde o início, recolhendo assinaturas e fazendo contatos com lideranças políticas. Em **Natal**, o projeto foi apresentado pelo vereador Hermano Moraes. No estado, o autor é o deputado Getúlio Rego e já é lei a proposta, que inclui o aumento da licença-paternidade para 15 dias.

No **Rio de Janeiro**, onde a licença ampliada vigora desde a década de 80 apenas para as mães que

Drs. Dioclécio e Ana Maria Ramos com o governador Paulo Hartung, do Espírito Santo



comprovam estarem amamentando, tanto as funcionárias do estado, quando da capital, o prefeito estendeu, em 2007, o direito por um ano. Na Assembléia Legislativa, tramita PL do deputado Marcelo Freixo, que assim como a proposta da campanha “Seis meses é melhor!” beneficia todas as mães.

Em **Alagoas**, o deputado Judson Cabral apresentou o projeto e, com participação ativa da Sociedade Alagoana de Pediatria, realizou uma sessão pública de debate na Assembléia Legislativa em agosto de 2007. A proposta também já virou lei em Joaquim Gomes.

Em **Minas Gerais**, o prefeito Alberto Bejani, de **Juiz de Fora**, sancionou a licença de seis meses em Juiz de Fora. “Nossas crianças são o futuro do País e merecem um legado de justiça, liberdade e cidadania”, frisou o prefeito. A proposta já é lei também em **São José da Lapa**, foi aprovada pela Câmara de **Ituiutaba** e está sendo analisada em **Vespasiano** e **Ubá**.

No **Rio Grande do Sul**, o deputado Miki Breier apresentou o projeto para o estado. Em **Bagé**, o responsável pela iniciativa foi o vereador Eduardo Colombo, cuja proposta foi aprovada pela Câmara. No **Piauí**, a lei é de autoria da deputada Flora Isabel e já beneficia as servidoras do estado desde novembro de 2007, além de vigorar também em **Teresina**.

Em **Rio Branco** (AC), a lei de iniciativa da vereadora Aryanny Cadaxo foi sancionada em outubro pelo prefeito Raimundo Angelim e contempla a ampliação da licença-paternidade por mais 10 dias, informa dra. Teresa Cristina Santos, presidente da Sociedade Acreana de Pediatria. Na **Bahia**, projeto que beneficia o funcionalismo estadual e inclui o aumento da licença-paternidade tramita na Assembléia Legislativa. A proposta foi apresentada em **Vitória da Conquista**, aprovada, por unanimidade, pela Câmara de **Feira de Santana**, e virou lei em **Santo Antônio de Jesus**.

As iniciativas também ocorreram em **Belém** (PA), onde tramita proposta do vereador Everaldo Moreira para o funcionalismo e também para a iniciativa privada. Em **Sergipe**, projeto do deputado Gilmar Carvalho apresentado em março de 2007 tramita na Assembléia Legislativa.

O apoio do ministro

“Sou um radical, entusiasmado defensor. Acho que é uma medida de promoção da saúde de grande alcance, não só para o bebê, mas também para a mãe”. A declaração, do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, foi feita desde a sua posse no cargo e repetida em diversas oportunidades. Para o ministro, o gasto extra seria compensado pelo que o Governo economizaria com a redução dos casos de doenças comuns no primeiro ano de vida, como pneumonia e alguns tipos de alergia. Para o ministro, trata-se uma “questão de saúde pública”, tem dito.

As primeiras crianças beneficiadas

Júlia, Leonardo, Camily, Maria Luiza e Gabriel nasceram em cidades ou estados onde vereadores, prefeitos, deputados, governadores, inspirados na campanha, decidiram fazer a sua parte e a licença-maternidade de seis meses já é lei, beneficiando funcionárias públicas. Conheça um pouco dos personagens que representam um exemplo de política pública voltada para uma infância melhor.

“Júlia quase não adocece, e quando isso acontece fica curada muito rapidamente. Vivemos em clima quente e ela gosta de andar descalça, tomar banho de mar e de mangueira, vive correndo atrás das galinhas. Um dia desses, fomos ver a lua nascer. Às 20h, ela e Isabella, minha filha mais velha, estavam na praia. Vivem com muita liberdade. Júlia mamou até os seis meses exclusivamente no peito e continuou depois mamando até um ano e meio. O desmame foi terrível. Ela chorava e eu também. É uma menina inteligente, amável. Nem gorda, nem magra demais.

Pelo que observo é muito esperta, engatinhou com seis meses, já pronuncia muitas palavras, tem uma capacidade cognitiva muito boa. É muito saudável, nunca precisou tomar antibióticos ou anti-inflamatórios. Nasceu em março de 2006. Da minha primeira filha tive que me afastar quando ela fez quatro meses e me senti muito mal. Foi como se tivesse deixado meu coração em casa.

Acredito que a licença-maternidade de seis meses pode ser um grande diferencial no desenvolvimento psíquico, emocional, físico e motor da criança. A mãe também tem mais tempo para conhecer o filho e suas necessidades, além de poder transmitir os valores culturais da família. A amamentação exclusiva ainda acrescenta muita saúde para a mãe e para o bebê.

Beberibe se tornou um ícone do aleitamento materno, do apoio social ao vínculo afetivo e à amamentação. Aqui em Horizonte também estamos lutando pela mesma causa. Quando retornei da licença-maternidade fui requisitada para retornar à minha função de secretária-executiva do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA). Em outubro fui eleita presidente do Conselho. Temos vários projetos, entre os quais realizamos reuniões itinerantes, mensalmente, em órgãos que desenvolvem políticas públicas para a infância e adolescência, com objetivo de fortalecer a rede de garantias dos direitos da criança e do adolescente.

Acho que os frutos colhidos com a mobilização já foram grandes. Por todo o país, propostas como as de Beberibe se multiplicam. E o projeto da senadora segue para a aprovação. Recebo e leio



Júlia Colaço Costa e seus pais

o **SBP Notícias** e o SBP Amamentação. Acompanho tudo. O papel as Sociedade é muito importante, pois leva informação e conscientização para a população. Estão sendo construídos, coletivamente, novos modelos de relacionamento e respeito à infância”.

Soraia Colaço, socióloga, mãe de **Júlia**, funcionária do município de **Beberibe (CE)** em 2005 e hoje de **Horizonte**, onde atualmente preside o Conselho dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Segurança para toda a família, desde a gravidez

“A diferença já existe na gravidez. Agora estou mais tranqüila, por saber que terei seis meses de licença-ma-

ternidade. É uma satisfação muito grande. Com a Ana tive apenas quatro meses. Sabemos que o mais indicado é o aleitamento materno exclusivo até os seis meses. Ficava preocupada, por causa do horário da amamentação, das despedidas. Agora sei que terei mais tempo para ficar com minha filha. Mesmo esperando o parto para abril, já estou desde agora sem as preocupações e incertezas que certamente teria. É um benefício muito grande. Com ele, podemos oferecer mais tranqüilidade para a criança. Com a Ana, eu comeci a retirar o leite, mas a sucção foi diminuindo e ela acabou mamando só até cinco meses e meio. Agora pretendo amamentar o máximo de tempo e ficar com minha filha o tempo todo. Fiquei sabendo da proposta pela televisão. Depois soube que estaríamos entre as primeiras beneficiadas. Queria que todas as mães pudessem se sentir como eu. A boa notícia não afetou só a mim, mas também ao meu marido e à minha filha mais velha. É um segurança para a família toda”.

Márcia Ferreira Cruz, recreadora da Creche Municipal Antônio Vieira Tavares, em Benfica, **Juiz de Fora (MG)**, está grávida de cinco meses de **Maria Luiza**. A primeira filha, **Ana Clara**, tem 12 anos.

Só sendo mãe para saber como é importante

“Achei ótima a iniciativa. Leonardo vai completar cinco meses e está em plena fase de amamentação. Seria muito complicado interromper no quarto ou quinto mês. Eu acompanho a Campanha. Minha irmã também foi beneficiada. Com minha primeira filha, Maria Fernanda, que está com seis anos, pude ficar mais tempo, pois acumulei licenças, mas poucas mães conseguem isso. Leonardo mama muito e é super saudável. Aqui no Paraná, o governo



Márcia e Leonardo Schimitt

do estado ainda não aderiu. Tenho conversado com amigas de trabalho e todas são muito favoráveis, já conhecem a proposta e acham uma maravilha! Só sendo mãe para saber como é importante. O melhor é podermos estar tranqüilas na volta ao emprego, para trabalhar com vontade. Vou amamentar até quando der”.

Márcia Schmitt, funcionária do município de **Londrina (PR)**, é diretora da escola **Juliana Stinghen**, mãe de **Leonardo** e de **Maria Fernanda**.

Precisamos do neném junto de nós

“Durante a gravidez da Carolina, eu, como muitas outras mães, acabei entrando de licença antes do parto, pois com nove meses é difícil trabalhar, você já não produz tanto. Então, mesmo com as férias, retornei ao trabalho quando Carolina estava com cinco meses e o aleitamento materno ficou complicado. Mas agora, com a prorrogação da licença, vou poder amamentar Camily até quando ela quiser. É importante trabalhar, mas também precisamos do nosso neném junto de nós”.

Leticia Marta Torrezani, funcionária do município de **Vitória (ES)**, mãe de **Carolina**, de seis anos, e agora de **Camily**, de quatro meses. *Tinha acabado de retornar da licença ao trabalho, mas foi beneficiada com a nova lei.*

É difícil administrar o tempo

“Tenho um trabalho estressante, faço plantão de 12 horas e é complicado com uma criança tão pequena em casa. Com a Samarah, estava na faculdade, amamentei por quatro meses e tive que retornar aos estudos. É difícil, a gente acaba não tendo o tempo que precisa para o bebê. Com o Gabriel será mais fácil estar junto dele, reforçar nossa relação de mãe e filho, pois terei tempo para amamentar, estar junto dele, ver suas necessidades, que são grandes. Com apenas quatro meses, deixando a criança em casa, a cabeça também fica lá. Se a criança adoecer, a mulher acaba faltando mais ao trabalho. Com os seis meses a criança está mais madura e a mãe também.

Principalmente para quem tem

mais de um filho é difícil administrar o tempo. O bebê e o filho mais velho, sem falar do pai e do resto da família. Quando o bebê chega, toda a estrutura da família muda e isso pode gerar conflitos. Com a mãe presente é possível organizar melhor tudo. Realizada emocionalmente, a mulher rende mais, retorna com mais energia para atender aos objetivos da empresa. A mãe realizada profissionalmente fica também feliz na relação com a família. Uma coisa ajuda a outra.

Marinice Campelo é enfermeira, funcionária do estado de Rondônia, mãe de Samarah Smith, de seis anos e de Gabriel Smith, nascido em 21 de maio de 2007.

Apoio da população, ampla cobertura da imprensa

A população apóia a ampliação da licença-maternidade para seis meses e considera a criança a maior beneficiada. Em novembro, o presidente em exercício do Senado, Tião Viana, divulgou a pesquisa de opinião realizada pelo Data-Senado. Por telefone, o instituto entrevistou



805 brasileiros maiores de 16 anos de todas as capitais, dos quais 80% responderam que concordam com o aumento da licença. Alguns dispositivos contidos no PL – isenção fiscal e adesão facultativa por parte das empresas e das mulheres – aumentaram o apoio dos entrevistados. Quando bem informadas, 163 pessoas, que antes acreditavam que a prorrogação da licença poderia provocar redução de vagas de emprego para o sexo feminino, mudaram de idéia, restando apenas um quarto dos entrevistados com esse temor.

Não saiu da pauta

Desde o lançamento, a campanha pela ampliação da licença-maternidade tem sido amplamente coberta pela

imprensa. “O assunto não saiu da pauta”, tem comentado o dr. Dioclécio. A primeira matéria de capa foi produzida pela repórter Tatiana Clébicar e publicada em 25 de dezembro de 2005, pela Revista O Globo. Também em dezembro, a adesão de Beberibe à causa mereceu chamada na

capa no Estado de S.Paulo, com texto da jornalista Adriana Dias. De lá para cá, jornais, rádios, televisões, portais, não deixaram de cobrir nenhum lance, somando mais de 600 matérias, só para falar das que a SBP conseguiu reunir. A aprovação pelo Senado foi destaque em todos os veículos. A Folha de S. Paulo se posicionou oficialmente, no editorial “Licença civilizada”, publicado em 20 de outubro. No mesmo veículo, artigo da articulista Eliane Cantanhêde de 19 de outubro foi definitivo: “Depois de tantas notícias desagradáveis, o Congresso enfim acerta uma. O aumento da licença-maternidade não é um favor individual, é uma vitória coletiva. Bebês são uma responsabilidade da sociedade e do Estado”.

A palavra das madrinhas

“As pessoas me páram na minha rua, perguntam como está a tramitação do projeto. Minhas amigas me perguntam, estou sempre informando sobre as novidades. Virei uma consultora sobre a licença-maternidade. Ronald está levado, já vai fazer três anos em março e mamou até os 2 anos e 10 meses. A amamentação ajuda muito. Nós, mães, temos que nos alimentar bem, os nutrientes passam para a criança. Fazer a campanha está



Adriano Machado

sendo ótimo. Na época do lançamento eu estava triste, pois havia perdido meu marido. Essa luta me deu alegria. Sempre que olho para o cartaz, penso que fui privilegiada. A licença-maternidade de seis meses é um direito nosso. E se houver outras campanhas, de causas como essa, eu toparia lutar também!”

Flávia Ramos, operária da Mangueira, comunidade do Rio de Janeiro, mãe de Ronald e três filhas, madrinha da campanha “Licença-maternidade. Seis meses é melhor!”, juntamente com Maria Paula.

Mais amamentação, mais qualidade de vida

“É uma pena que tenhamos demorado tanto para nos decidirmos que o tempo mínimo de convívio total entre mãe e filho seja de seis meses. É o mínimo que a criança pode receber para fortalecer seus vínculos. Bem alimentada, ela cresce com muito mais segurança, mais afeto para a vida, para conviver com outras pessoas. Vivemos num mundo onde as doenças são cada vez mais ameaçadoras. Garantir a saúde de uma criança é fundamental. Tudo começa na gestação. Depois que a criança nasce é fundamental a amamentação. Estes movimentos de conscientização são importantes.

Uma mãe feliz, volta ao trabalho mais feliz e não sofrendo, deprimida, com vontade de abandonar o emprego. Sabe que está criando mais laços, mais vínculos. Trabalha mais feliz, não há dúvida. É investimento no futuro. Quando amamento, me sinto a mulher mais feliz do mundo. Me sinto feliz por amamentar e porque o Pedro Miguel é afetuoso, amoroso, esperto, articuladíssimo, independente, seguro. Quanto mais amamentação, mais qualidade de vida”.

Cássia Kiss, atriz, mãe de quatro filhos, ainda amamenta o caçula, Pedro Miguel, aos três anos. Foi madrinha da Semana Mundial da Amamentação no Brasil (SMAM) em 2006.

Crianças mais saudáveis e mães mais felizes

“Antes de ser mãe, talvez não entendesse a importância dessa ampliação. Hoje em dia digo que sou 100% a favor. A licença-maternidade de seis meses, com certeza, contribuirá para que nossas crianças sejam mais saudáveis e suas mães mais felizes e completas”.

Cláudia Rodrigues, atriz, mãe de Iza, foi madrinha da Semana Mundial da Amamentação no Brasil em 2002.

Empresas cidadãs



Drs. Ivan Zurita e Dioclécio

A recente iniciativa da **Nestlé**, que aprovou proposta da SBP e decidiu se antecipar à aprovação da ampliação da licença-maternidade pelo Congresso Nacional, tem precedentes importantes. Foi em 1982, como parte de um acordo coletivo, que a então estatal **Companhia Siderúrgica Paulista** (Cosipa) concedeu a licença-maternidade de seis meses para suas funcionárias. Privatizada em 1993, a empresa não mudou sua política.

Na indústria de produtos agrícolas **Fersol**, também em São Paulo, desde 2004 as mães têm licença ampliada, com um mês a mais, além dos quatro constitucionais e que, somados às férias, completam os seis meses recomendados para a amamentação exclusiva. Também aos pais é garantido um mês de licença após o nascimento dos filhos, com incentivo para que o período se junte às férias.

Amamentação exclusiva e dedicação integral à filha Laís é a realidade da analista de treinamento Roseli Vieira Cortez. Mãe pela primeira vez desde junho, trabalha na Nestlé e foi beneficiada com a decisão anunciada em outubro de 2007, em seguida à solenidade na qual o dr. Dioclécio Campos Jr. expressou a proposta publicamente

à direção da empresa. Ao anunciar a medida aos 16 mil funcionários, o presidente Ivan Zurita disse esperar que a conquista “se amplie como condição legal para todas as trabalhadoras do Brasil”.

Especializada em soluções tecnológicas no campo de automação e engenharia, a **CAM Brasil**, do grupo Endesa Espanha e localizada em Fortaleza (CE) e em São Gonçalo (RJ), já seguira o mesmo caminho em fevereiro de 2006, quando decidiu testar a implantação da licença-maternidade de seis meses. Segundo a gerente de recursos humanos, Tereza Santos, o resultado foi “muito satisfatório”. A decisão foi tomada pela observação

da dificuldade das funcionárias ao retornar da licença de quatro meses. “Muitas acabavam pedindo demissão e hoje isso foi reduzido drasticamente”, disse. A gerente acredita que o projeto de ampliação da licença-maternidade será adotado, com o tempo, pelas demais empresas: “É uma necessidade que será detectada como duplo benefício, pois resulta numa maior motivação da funcionária e em aumento significativo do rendimento da empresa”, atesta.

Outro bom exemplo é o da farmácia de manipulação **Phito Fórmulas**, de Sorocaba (SP). Implantado em 2002, o Projeto Cegonha abrange diversos benefícios às grávidas, como acompanhamento multiprofissional que inclui atendimento ginecológico e nutricional. No sétimo mês, a funcionária passa a trabalhar meio expediente, como forma de preparação de ambas as partes – a empresa toma as devidas providências para suprir sua ausência e a futura mãe pode cuidar dos últimos preparativos para a chegada do bebê. A licença-maternidade começa no oitavo mês de gestação e se estende até o sexto mês da criança. Segundo o presidente, Sérgio Benites, “o custo é mínimo, uma vez que, investindo na trabalhadora, o

retorno é grande e a companhia não corre o risco de perder uma funcionária experiente. O que observamos é que retorna ao trabalho uma profissional ainda melhor, mais satisfeita com a empresa”, comenta.

Projeto para a iniciativa privada no Rio de Janeiro

Também voltado para a iniciativa privada, a Assembléia Legislativa

aprovou, em novembro, e o governador Sergio Cabral já sancionou projeto de lei do deputado Coronel Jairo, similar à proposta da senadora Patrícia Saboya e da SBP, que incentiva as empresas a prorrogarem, voluntariamente, por 60 dias, a duração da licença-maternidade. “O mérito é ampliar o contato da mãe com o filho”, comenta o deputado, que acompanha o movimento “Seis meses é melhor” desde 2005.

Grupo Hospitalar Conceição, Finep e CFM

Em dezembro, a plenária do Conselho Regional de Medicina do estado de São Paulo (CRM-SP) aprovou, por aclamação, a licença-maternidade de seis meses para suas funcionárias. A reunião foi presidida pelo pediatra Henrique Carlos Gonçalves, um “entusiasmado defensor da idéia”, comenta o dr. Clóvis Constantino, presidente do Departamento Científico de Bioética da SBP e integrante do CRM-SP. “É possível que o Conselho seja a primeira autarquia federal a adotar o procedimento”, completou o dr. Clóvis.

Inspirada no projeto de lei idealizado pela SBP, também a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) – empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e tecnologia –, aprovou, em outubro, proposta da área de Recursos Humanos de ampliação do prazo da licença-maternidade para seis meses e da licença-paternidade para 15 dias.

Outra grande conquista ocorreu no Rio Grande do Sul, onde a maior empresa pública diretamente ligada

ao Ministério da Saúde, o Grupo Hospitalar Conceição (GHC), assinou, em dezembro, acordo coletivo de trabalho que garante o benefício para suas funcionárias. A proposta foi encaminhada à diretoria pelo então presidente da



Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul, dr. Mauro Bohrer (na foto com a superintendente do GHC, sra. Jussara Cony). “A SPRS teve papel decisivo nessa conquista”, comenta o dr. Dioclécio Campos Jr., que juntamente com o dr. Eduardo Vaz e dr. Carlos Nery, assessor da SBP, vice-presidente da SPRS e gerente do Hospital Fêmnia, do GHC, também esteve reunido com a diretoria do Grupo, em novembro.

Diretoria toma posse

“Vamos manter a pressão pública pela ampliação da licença-maternidade”, comentou o dr. José Paulo Vasconcellos que, em dezembro, tomou posse em Porto Alegre como presidente da SPRS, em solenidade da qual participou o vice-presidente da SBP, dr. Eduardo Vaz. “A valorização da pediatria será o foco do trabalho da diretoria. O intuito é

aprofundar a discussão sobre a doutrina pediátrica”, disse, acrescentando que a educação continuada também será prioridade. Integram também a diretoria executiva os drs. Carlos Nery Paes, Marco Antonio Funchal, Rita de Cássia Silveira, Carlos Humberto Bianchi e Silva, Cristina Simões, Eduardo Jaeger, Manoel Antonio Ribeiro.

Vitória para as crianças brasileiras

“O ano de 2007 foi marcado por uma importante conquista no caminho para uma melhora significativa na vida dos bebês brasileiros. Depois de mais de dois anos de discussões com a sociedade civil, empresários de diversos estados e os próprios senadores, conseguimos aprovar, na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, por unanimidade, o projeto que aumenta de quatro para seis meses, em caráter facultativo, a licença-maternidade. Como a decisão tem caráter terminativo, valeu como uma resolução de todo o Senado. Foi divulgada com destaque pela mídia e ganhou aplauso em editorial da *Folha de São Paulo*.

Esse primeiro passo em direção à transformação do projeto em lei foi conseguido graças ao empenho da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Mais que uma parceira e autora do anteprojeto que deu origem à proposta, a entidade foi responsável por apresentar os irrefutáveis argumentos científicos que terminaram convencendo os senadores que ainda poderiam estar mais preocupados com as alegações de que as mulheres enfrentariam problemas no mercado de trabalho. Nas diversas audiências públicas que realizamos na Comissão, o dr. Dioclécio Campos Jr. não se cansou de repetir como o vínculo estreito entre mãe e bebê nos seis primeiros meses de vida é fundamental para o seu desenvolvimento físico, mental e emocional.

Outros dados foram ainda mais importantes para convencer os meus pares: o afeto e a estimulação adequados que o bebê recebe de quem o cerca nos seis primeiros meses é que irão determinar o número de ligações que serão feitas entre os neurônios – as chamadas sinapses – e, portanto, o seu desenvolvimento. A amamentação durante esse período reduz em 17 vezes as chances de a criança ter pneumonia, em 5,4 a incidência de anemia e em 2,5 a possibilidade de diarreia, acrescentou diversas vezes o presidente da SBP, em discursos emocionados e efusivos sobre a saúde do bebê.

Em 2007, tivemos um aumento considerável no número de municípios que aderiram a projetos semelhantes voltados para suas funcionárias públicas. Che-



Bruno Fernandes

gamos a 64 no fim do ano. Oito estados já aprovaram leis concedendo a licença-maternidade de seis meses a suas servidoras e, no Rio de Janeiro, o governador sancionou projeto que prevê o benefício ampliado para as trabalhadoras da iniciativa privada em troca de incentivos fiscais, exatamente nos moldes da nossa proposta. Posso dizer que conquistamos a tão sonhada cultura em torno da importância da licença-maternidade de seis meses. A SBP formou uma verdadeira rede de informações sobre o andamento dos projetos que tramitam nos municípios e estados brasileiros.

Em 2008, a luta continua. E será árdua. O projeto já está na Câmara dos Deputados, onde passará por quatro comissões: Trabalho; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e Cidadania. A proposta chega fortalecida pela aprovação no Senado, mas com certeza enfrentaremos novamente

alegações contrárias nos campos financeiro e trabalhista. Precisaremos mais do que nunca dos argumentos tão bem defendidos pela SBP.

Por fim, em 2008 teremos também o desafio de lutar por outro projeto que construímos em parceria com a SBP e que apresentamos em dezembro de 2007. A proposta prevê mecanismos de financiamento para a construção de creches e pré-escolas por parte de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Queremos, com essa idéia, dar continuidade à batalha por uma primeira infância melhor e mais saudável, oferecendo instrumentos concretos para que a sociedade brasileira nos ajude na difícil tarefa de ampliar o acesso à Educação Infantil no nosso País.

Um grande abraço,”

Senadora Patrícia Saboya

Autora do projeto de lei que aumenta para seis meses a licença-maternidade em caráter voluntário. Coordenadora no Senado da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Inovação no sistema jurídico

“O grande mérito do projeto é seu caráter voluntário, facultativo. É uma grande inovação no sistema jurídico, legislativo. Ao invés de impor uma sanção para quem não cumprir exigências, a proposta dá oportunidade de adesão ao Programa. Ao invés de obrigar a pessoa jurídica ou mesmo a empregada a gozar do direito, o projeto permite a participação e proporciona uma experiência com a qual se poderá ver até que ponto as próprias empresas querem exercer sua responsabilidade social. Até porque se sabe que a licença-maternidade de seis meses não é importante apenas por causa da amamentação, mas também pela própria atenção que é preciso que as mães possam dispensar a seus filhos. Com a medida, o Brasil poderá cum-



Adriano Machado

prir não apenas com as exigências de sua Constituição e do ECA, como também com suas obrigações internacionais, expressas nos tratados sobre os direitos humanos que assinou – tanto as convenções da ONU e da OEA, que estabelecem a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, quanto a das Nações Unidas sobre os direitos das crianças. O País poderá romper com a lógica de um mercado de trabalho que acaba não permitindo um tempo maior de convívio entre a mãe e o filho, e com todas as conseqüências que daí advêm, com as crianças desassistidas, a violência infantil, o agravamento dos problemas sociais”.

Joelson Dias, da OAB Nacional

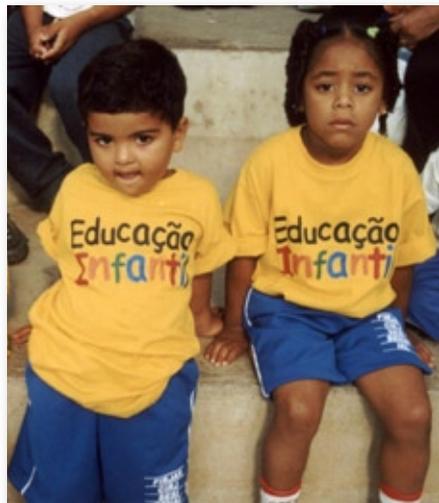
Educação de qualidade e em tempo integral até os seis anos!

Tramita no Congresso mais um projeto da parceria entre a SBP e a senadora Patrícia Saboya para garantir proteção ao desenvolvimento da criança

Estruturar e fazer funcionar unidades de ensino infantil, gratuitamente e em tempo integral, proporcionando a todas as crianças as condições hoje desfrutadas apenas pelos grupos sociais privilegiados. Este o objetivo do projeto de lei nº 698 apresentado pela senadora Patrícia Saboya e que tramita no Congresso Nacional. Assim como o que estabelece a ampliação da licença-maternidade para seis meses, o anteprojeto foi elaborado pelo presidente da SBP, dr. Dioclécio Campos Jr., e entregue à coordenadora da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança no Senado. Trata-se de mais uma parceria entre a SBP e a senadora Patrícia Saboya, com objetivo de garantir proteção ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis das crianças.

O projeto de lei cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (Pronei), estabelecendo como condições o provimento de nutrição saudável e de práticas educacionais apropriadas à idade. As unidades do Pronei seguirão as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e também deverão oferecer atividades para os pais, parentes ou substitutos, despertando-os para os direitos da criança, a paternidade responsável, e paras as práticas preventivas em saúde. Os recursos virão do FGTS e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica (Fundeb).

A justificativa do projeto lembra que os estudos científicos comprovam a importância dos primeiros seis anos



Wagner Santana

de vida, entendidos hoje como “período decisivo para a estruturação saudável da personalidade do ser humano”. O texto assinala também que esta é uma das fases de “maior vulnerabilidade” e que “os distúrbios surgidos costumam deixar seqüelas comportamentais que penalizarão o indivíduo ao longo de toda sua vida”, sendo esse “o momento ideal para o estabelecimento de condutas e hábitos saudáveis e preventivos”.

De acordo com o IBGE, apenas 9,9% de crianças na faixa etária de zero a três anos das famílias mais pobres do Brasil freqüentavam creches em 2006. Segundo o Instituto, se considerarmos as famílias com rendimento mensal *per capita* de mais de três salários mínimos, o acesso à creche e à pré-escola cresce para 40,7% das crianças. Esse número era de 15,5% no total das famílias. Segundo o projeto de lei 698, “as unidades de educação infantil poderão ser construídas por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, mediante

financiamento público e funcionarão com recursos públicos por meio de contrato de gestão com a instância da educação municipal. Espera-se que, dessa maneira, possa haver rápida implantação da educação infantil gratuita de qualidade, em regime de tempo integral, em todas as cidades”.

Diferencial

Sobre o que diferencia o projeto de lei da legislação recentemente aprovada, o Fundeb, dr. Dioclécio explica que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica concentra suas prioridades no ensino fundamental (são poucos recursos para a educação infantil) e na operacionalização das unidades. Não financia a expansão da rede física. O presidente da SBP assinala que o projeto de lei 698 faz “uma composição de fontes de financiamento, podendo o FGTS ser usado para a construção e o Fundeb para a operacionalização”.

A proposta abre uma “porta ampla para atrair e envolver a sociedade civil na construção da rede de proteção ao crescimento e ao desenvolvimento. A partir do projeto, não se espera unicamente do poder público o cuidado com a criança nessa fase da chamada Primeira Infância, mas também da iniciativa privada, sem fins lucrativos, que pode e deve participar da tarefa. Todos que tenham compromisso com a causa hão de se integrar à rede, construí-la e fazê-la funcionar. Podem ser entidades confessionais, igrejas, ONGs em geral.

É um campo amplo. O financiamento previsto estará disponível inclusive aos municípios para que invistam na expansão da rede física e na qualidade da educação infantil. É uma porta aberta para o poder público e para a sociedade civil”, enfatiza o presidente da SBP.

Outra expectativa é que o projeto contribua com a ampliação do mercado de trabalho para profissionais envolvidos com a educação de zero a seis anos. Que estimule os investimentos por parte das instituições de ensino já existentes e gere empregos na construção civil, uma vez possibilitará a expansão da rede física. “O projeto não é apenas um fundo de financiamento. Visa estimular a proteção à criança em todos os sentidos, com a educação dos pais e o envolvimento da comunidade. Tem como objetivo estimular boas experiências, apoiar a maternidade e o cuidado com as crianças nas classes populares. Para que as mulheres possam trabalhar, é importante que seus filhos tenham locais seguros onde possam se desenvolver. É preciso que cheguem ao ensino fundamental em boas condições de aprendizado, com boa saúde”, comentou dr. Dioclécio.

O PL 698 está tramitando no Senado, onde passará por três Comissões – Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e Educação, cabendo à última a decisão terminativa, o que implica que não irá a plenário, mas seguirá diretamente para a Câmara. Conheça o texto na íntegra, que está disponível no portal da SBP (ver Notícias/ensino integral).

AGENDA SBP - 2008

Data	Evento	Local / Contato
Maio 22 a 25	IX Simpósio Brasileiro de Vacinas	Brasília – DF cursos.eventos@sbp.com.br
Junho 11 a 14	X Congresso Nacional de Pediatria Região Nordeste	Salvador – BA cursos.eventos@sbp.com.br
Setembro 11 a 13	Congresso de Ensino e Pesquisa	Rio de Janeiro – RJ cursos.eventos@sbp.com.br
Setembro 24 a 28	65º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria	Natal – RN www.nestle.com.br/nutricao infantil
Novembro 07 a 13	XV Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica	Vitória – ES cursos.eventos@sbp.com.br

